

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% da propina de inscrição;
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;
Propina suplementar — € 1000.

5 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Mestrado em Biologia Celular**Estrutura do curso**

I — Duração do curso — 1-2 anos (16 unidades de crédito).

II — Área científica do curso — Biologia Celular.

III — Áreas científicas necessárias à conclusão do curso:

A — Áreas obrigatórias:

Biologia Celular 9

B — Áreas optativas:

Interdisciplinar: Módulos Teórico-Práticos 7

Total 16

C — Elaboração e defesa de uma dissertação.

Plano de estudos

2005-2006

1.º semestre	2.º semestre	Disciplinas	Unidades de crédito
		A — Áreas obrigatórias	
		Biologia Celular (9 UC):	
+	+	Biologia Celular e Molecular G200	3/semestre
+	+	Biologia Celular G300A e G300B	2/semestre
+	+	Biologia Celular G400A e G400B	1/semestre
		B — Áreas optativas	
		Interdisciplinar: Módulos Teórico-Práticos (7 UC):	
+	+	Biocinética e Bioenergética G201	3/semestre
+	+	Biofísica G201	3/semestre
+	+	Microbiologia G201	3/semestre
+	+	Biologia Molecular G201	3/semestre
+	+	Regulação Celular G201	3/semestre
+	+	Neurobiologia G201	3/semestre
+	+	Bioquímica G200	3/semestre
+	+	Bioquímica G210	1/semestre
+	+	Biofísica G210	1/semestre
+	+	Biologia Celular G210	1/semestre

Definição dos códigos das disciplinas dos estudos graduados (mestrado e doutoramento)

Disciplinas G — significa disciplinas dos estudos graduados.

Série 200 de disciplinas — significa disciplinas avançadas que poderão ser consideradas precedências para outras disciplinas dos estudos graduados.

Série 201-299 — significa disciplinas avançadas altamente especializadas.

Série 300 — significa disciplinas que incluem uma componente de investigação científica.

Série 400 — significa disciplinas que incluem uma componente de seminário.

Módulos teórico-práticos — significa disciplinas avançadas, ministradas em regime intensivo, em que a componente prática está altamente coordenada com a parte teórica.

Aviso n.º 5398/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 712/2004 (2.ª série), de 12 de Janeiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

Curso de pós-graduação em Mecanismos Celulares: da Origem da Vida à Fisiologia na Saúde e na Doença**Ano lectivo de 2005-2006**

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará o curso de pós-graduação em Mecanismos Celulares: da Origem da Vida à Fisiologia na Saúde e na Doença.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Mecanismos Celulares: da Origem da Vida à Fisiologia na Saúde e na Doença, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Zoologia, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é 10 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos como candidatos à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Medicina, Farmácia, Veterinária, Engenharia do Ambiente, Geologia, Geografia, ou outros com formação de nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequados.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra (telefone: 239834729).

7 — Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Currículo académico e científico.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Zoologia tendo em consideração os seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Currículo académico e científico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Junho a 30 de Agosto de 2005;

- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
Propina de inscrição — € 750.

5 de Maio 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO

Curso de pós-graduação em Mecanismos Celulares: da Origem da Vida à Fisiologia na Saúde e na Doença

Estrutura

- I — Área científica do curso — Biologia Celular.
II — Duração do curso — um semestre.
III — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Mecanismos Celulares: da Origem da Vida à Fisiologia na Saúde e na Doença é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 9 unidades de crédito, as quais serão obtidas através da frequência de três dos seis módulos oferecidos.

Plano de estudos

Áreas científicas	Módulos	Semestre	Carga horária	Unidades de crédito	ECTS
Biologia Celular	Biologia Molecular	1.º	16	3	6
	Metabolismos	1.º	16	3	6
	Diversidade Metabólica	1.º	16	3	6
	Sistema Nervoso e Doenças Neurodegenerativas.	1.º	16	3	6
	Biologia do Abuso de Drogas	1.º	16	3	6
	Regulação Hormonal: Distúrbios e Terapias Inovadoras.	1.º	16	3	6

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 11 741/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Mestre José Manuel Guerra Quaresma Pedro, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Belas-Artes — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 11 742/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Licenciado Miguel Ângelo Rocha Coelho da Silva — renovado o contrato como assistente estagiário além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2005, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 11 743/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Mestre Paulo Jorge Martins Parra, assistente além do quadro desta Faculdade — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 11 744/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Mestre Isabel Maria Dâmaso Rodrigues, assistente além do quadro desta Faculdade — prorrogado o contrato por um biénio, com efei-

tos a partir de 7 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 11 745/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Licenciado Pedro Miguel Presas Baptista, assistente convidado, além do quadro, desta Faculdade — renovado o contrato, por três anos, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 11 746/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Licenciado José Manuel Santos Silva Garcia Revez — renovado o contrato como assistente estagiário além do quadro, desta Faculdade com efeitos a partir de 20 de Maio de 2005, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 11 747/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Licenciado Marco Serrão Fialho de Sousa Santos — renovado o contrato como assistente estagiário além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2005, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Directivo, *Miguel Arruda*.

Despacho n.º 11 748/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 22 de Abril de 2005, proferido por delegação:

Mestre Mónica Sofia Santos Mendes, assistente além do quadro, da Faculdade de Belas-Artes, em regime de substituição — contratada por conveniência urgente de serviço como assistente além do quadro, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de